



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 182/2026 **PROJETO DE LEI Nº 93/2026**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Bienal do Livro, a ser realizada na semana do dia 23 de abril.

Art. 1º Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Bienal do Livro, a ser realizada na semana do dia 23 de abril.

Art. 2º A Bienal do Livro de Araraquara terá como finalidades:

- I – incentivar o hábito da leitura entre crianças, jovens e adultos;
- II – valorizar escritores, editoras, livreiros e agentes culturais locais e regionais;
- III – promover o acesso democrático ao livro e às manifestações culturais relacionadas à literatura;
- IV – integrar escolas, universidades, bibliotecas públicas e privadas e instituições culturais do Município;
- V – promover palestras, seminários, lançamentos de livros, oficinas, feiras literárias e atividades artísticas ligadas ao universo literário;
- VI – estimular a cooperação entre órgãos públicos, iniciativa privada, entidades sem fins lucrativos e sociedade civil para a realização do evento; e
- VII – incentivar a produção literária local e regional, valorizando autores araraquarenses.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 3 de junho de 2026.

RAFAEL DE ANGELI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=Z3ZG2DAP1ZXAN304>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **Z3ZG-2DAP-1ZXAN304**

